



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em
11/01/2019

PORTARIA N. 7/2019-CJF, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de gestores de contratos.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. [CJF-POR-2018/00379](#), de 3 de outubro de 2018, e considerando o que consta nos processos abaixo indicados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor da Divisão de Programas Educacionais e seu substituto, Unidade vinculada à Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos contratos abaixo descritos:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
CJF-ADM-2015/00237	Contrato n. 026/2015	BOOKING EVENTOS LTDA. (CNPJ/MF n. 19.516.289/0001-24)	Prestação de serviços de intermediação de hospedagem em hotéis, nas categorias quatro e cinco estrelas, com ou sem fornecimento de alimentação, nas cidades sedes dos Tribunais Regionais Federais.
CJF-ADM-2018/00268	Contrato n. 021/2018	COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA. - ME. (CNPJ/MF n. 03.462.349/0001-33)	Prestação de serviços de comunicação visual, que compreende a confecção de <i>banners</i> , faixas e adesivos aplicados e instalação desses materiais, quando dos eventos em Brasília - DF, com utilização por demanda.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n. CJF-POR-2015/00443, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim Interno Especial de 13/10/2015, e n. CJF-POR-2018/00302, de 20 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 21/8/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Carvalho, Diretora-Executiva - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2019, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000394** e o código CRC **3FC89588**.